

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CE-ESPMT/SES-MT

APROVA O PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM HANSENÍASE.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -CEESP/MT, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições regimentais do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESP/MT, na qual deliberou sobre a proposta de criação de curso de especialização voltado à Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o projeto do Curso de "Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase", apresentado por meio do processo SES-PRO-2025/77438.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de "Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase", com oferta de 32 vagas, carga horária de 392 horas, na modalidade presencial (*latu sensu*), com realização em 2025/2026 (1ª Turma) e 2027/2028 (2ª Turma).

Art. 2º - O referido Curso de Especialização tem por objetivo formar profissionais de saúde especialistas em hanseníase para atuarem no Sistema Único de Saúde, no cuidado integral e interdisciplinar em hanseníase, inseridos nos diferentes contextos socioculturais, com vistas à transformação dos processos de trabalho e a efetiva redução da carga da doença em Mato Grosso.

Art. 3º - Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido Certificado de Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Leonor Cristina Alves Pereira

Vice - Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública

do Estado de Mato Grosso/CEESPMT

(Original Assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)